

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Nov17 NUMERO: 2017NE801980 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 55979736/0001-45 - ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
ENDERECO : AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2525 - LAGOINHA
MUNICIPIO : 6969 - RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP: 14095-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTO DE RAO X PANORAMICO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROC ORIGEM:
2017DI00128

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153530 MDB10G0147N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087008912201779

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.920,93

UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Nov17 NUMERO: 2017NE801980 PROCESSO: 23087008912201779
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 55979736/0001-45 - ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS


SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.920,93
			VALOR DO SEQ. :	1.920,93

MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO
000005797

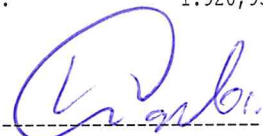
Contratação de serviços de manutenção do equipamento de Raio X panorâmico digital, marca Dabi Atlante, modelo EAGLE com substituição de peças para atender a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.920,93

PDC/



PROF. PAULO MARCIO F. SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO